



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



ATO Nº 08, de 28 de janeiro de 2026

Convoca candidato aprovado na quarta colocação para o cargo de Zelador/Atendente no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023, de 24 de abril de 2023.

Bruno Henrique de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o pedido de exoneração do atual servidor ocupante do cargo de Zelador/Atendente, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023;

Considerando a expedição da Portaria nº 01, de 13 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales, exonerando-o, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2026;

Considerando o pedido de desistência para assumir o cargo do segundo colocado e, posteriormente, da Senhora Francine Dantas Pardo, candidata aprovada na terceira colocação do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, devidamente convocada através do Ato nº 07/2026;

Considerando a aprovação na quarta colocação do Concurso Público do Senhor THIAGO GOMES DE OLIVEIRA,

Faz publicar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado na quarta colocação no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023 e prorrogado através do Ato nº 04, de 26 de junho de 2025, a comparecer na Câmara Municipal de Jales/Divisão de Pessoal, situada à Rua Seis, nº 2241, Centro, Jales/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato para o provimento de (01) uma vaga para o seguinte cargo, a saber:

Zelador/Atendente

04 – THIAGO GOMES DE OLIVEIRA – RG. nº 00.158.682-6

Art. 2º O aprovado deverá comparecer no local designado no artigo anterior, munido dos documentos que comprovem as exigências do item 2.1.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, bem como submeter-se ao exame médico admissional para comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de que trata a Lei Complementar Municipal nº 268, de 13 de julho de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

Registrada e Publicada na data supra,
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RCXHW54283MH5MVN>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RCXW-542-83MH-5MVN

Bruno Henrique de
Paula:297.018.888-04

Vereador - Presidente

Assinado em 28/01/2026, às 17:29:58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 8/2026 - PROTOCOLO: - RCXW-542-83MH-5MVN



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Jales - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Tabela de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Tabela de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Tabela de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Limite Máximo (%)	% DTP	Limite Máximo (%)	% DTP	Limite Máximo (%)	% DTP
14,254	100,00	14,254	100,00	14,254	100,00



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Jales - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)		Percentual
Limite Máximo (XII) (%) (LRF, art. 2º)	DTP em 2021 (XII) (%)	
14,254	100,00	-



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Jales - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Tabela de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Limite Máximo (XII) (%)		14,254	14,254	14,254	14,254	14,254	14,254	14,254	14,254	14,254	14,254	14,254	14,254



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Jales - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas		Valores
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		31/12/2025
Notas Explicativas		-



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Jales - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados		Restos a Pagar Disponíveis		Disponibilidade de Caixa Líquida		Restos a Pagar Disponíveis e Não Liquidados		Disponibilidade de Caixa Líquida após a Anulação de Restos a Pagar Não Processados	
	Empenhados	Não Liquidados	Disponíveis	Restos a Pagar Disponíveis	Disponível	Restos a Pagar Disponíveis	Disponível	Restos a Pagar Disponíveis	Disponível	Restos a Pagar Disponíveis
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	27.708,96	0,00	27.708,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Jales - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas		Valores
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		31/12/2025
Notas Explicativas		-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida		Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida		Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida		243.544.964,48

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal - DTP		VALOR	Valor Realizado no Período
Despesa Total com Pessoal - DTP		3.250.879,32	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <1%>		14.254.102,83	6,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar		Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
Restos a Pagar		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	18.991,19

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas		Valores
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		31/12/2025
Notas Explicativas		-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by BRUNO HENRIQUE DE PAULA:2970188804
Date: 2026.01.29 16:08:50 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Jales - SP

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Jales - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa com Pessoal												TOTAL (LÍQUIDA) (C=DESB+D)	ÍNDICE DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I) (%)
	DESB. 1.1	DESB. 1.2	DESB. 1.3	DESB. 1.4	DESB. 1.5	DESB. 1.6	DESB. 1.7	DESB. 1.8	DESB. 1.9	DESB. 1.10	DESB. 1.11	DESB. 1.12		
Despesa com Pessoal (Linha 1.0)	273.263,86	228.458,80	246.267,74	266.201,60	268.217,00	284.267,40	247.173,17	277.703,80	247.276,31	247.276,31	267.467,27	228.479,32	2.024.979,32	0,00



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Jales - SP (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Ajustamento do Cumprimento do Limite Legal		Valor	DTP e Ajustamento do Cumprimento do Limite Legal
DTP e Ajustamento do Cumprimento do Limite Legal		243.544.964,48	% sobre a RCL Ajustada
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	(1) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF)	3.022.566,00	1,27

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas		Valores
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		31/12/2025
Notas Explicativas		-

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 RS 1

Table with 2 columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR. Rows include Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento, and Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal.

Table with 4 columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Despesa Total com Pessoal - DTP, Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=5%, Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=5%, and Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=5%.

Table with 4 columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Dívida Consolidada Líquida and Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with 4 columns: GARANTIAS DE VALORES, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Total das Garantias Concedidas and Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with 4 columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Operações de Crédito Internas e Externas, Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas, Operações de Crédito por Antecipação da Receita, and Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita.

Table with 3 columns: RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO). Rows include Valor Total.

BRUNO HENRIQUE DE PAULA 297.018-888-04 Presidente

MÁRCIO ERNICA 338.068-998-00 Dir. Div. Finanças

FÁBIO ROGÉRIO GALAN 181.542-078-26 Resp. Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2025 A DEZ/2025

Table with 13 columns: DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS) by month from JAN/2025 to DEZ/2025, and TOTAL. Rows include Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal - Poder Legislativo, Despesa com Pessoal - Outras Benefícios Previdenciárias, Despesa com Pessoal - Outras Despesas, Despesa com Pessoal - Outras Despesas, Despesa com Pessoal - Outras Despesas, Despesa com Pessoal - Outras Despesas, Despesa com Pessoal - Outras Despesas, Despesa com Pessoal - Outras Despesas, Despesa com Pessoal - Outras Despesas, Despesa com Pessoal - Outras Despesas, Despesa com Pessoal - Outras Despesas, Despesa com Pessoal - Outras Despesas.

Table with 2 columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V), VALOR. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) - (IV - V - VI - VII).

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2025 A DEZ/2025

LRF, art. 48 - Anexo 7a) RS 1

Table with 2 columns: PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXERCÍCIO DE DTP (art. 15 da LC 176/2021), Percentual. Rows include Limite Máximo (V) (% de DTP) - art. 20, DTP em 2021 (VI) (%), Incidência em 2021 (VII) - (V - VI) (%), and Redutor anual (XII) - (XIII + XI) (%).

Table with 13 columns: TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 176/2021) by year from 2021 to 2022. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V), DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI), % DTP (VII), and LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 176/2021 (%).

Table with 13 columns: TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 176/2021) by year from 2021 to 2022. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V), DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI), % DTP (VII), and LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 176/2021 (%).

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Deixa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

BRUNO HENRIQUE DE PAULA 297.018-888-04 Presidente

MÁRCIO ERNICA 338.068-998-00 Dir. Div. Finanças

FÁBIO ROGÉRIO GALAN 181.542-078-26 Resp. Controle Interno

Populina Valor: R\$ 3.790,28(três mil setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Prazo: 12 meses Processo N. 05/26 - Dispensa de Licitação N. 01/26 Ata Registro de Preço nº: 02/26

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE POPULINA Contratado: ENIS CELI ESQUIVI - ME

Assinatura: 28/01/2028

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara municipal de Populina

Valor: R\$ 12.604,33(doze mil seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos).

Prazo: 12 meses Processo N. 05/26 - Dispensa de Licitação N. 01/26

Ata Registro de Preço nº: 03/26 Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: 48.175.157 LUAN CARLOS CARNEIRO ALMEIDA Assinatura: 28/01/2028

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara municipal de Populina

Valor: R\$ 5.125,94(cinco mil cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Prazo: 12 meses Processo N. 05/26 - Dispensa de Licitação N. 01/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO Nº 084/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO 2º CAMPEONATO SOCIETY DOLCINÓPOLIS 2026 REALIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTINAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS CNPJ: 48.318.182/0001-70

Contratada: R.B.S.R. SPORTS LTDA CNPJ nº 54.022.485/0001-43

Valor: R\$ 22.929,88 (vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)

ASSINATURA: 04/02/2026

VIGÊNCIA: 06/02/2026 à 06/04/2026

Dolcinópolis/SP, 29 de janeiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO E RECONHEÇO o Processo N. 05/26 - Dispensa de Licitação N. 01/26, Modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal N. 14133/21 e HOMOLOGO o presente certame nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14133/21, para o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara municipal de Populina/SP, ficando da seguinte forma: 48.175.157 LUAN CARLOS CARNEIRO ALMEIDA, inscrita no CNPJ J. 48.175.157/0001-84, os itens 02, 13, 14, 16, 18, 21, 24, 26, 27, 28, 39, 42, 43, 44, 45, 47, totalizando o valor de R\$ 5.125,94(cinco mil cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), a empresa ENIS CELI ESQUIVI - ME, inscrito no CNPJ J. 10.530.932/0001-08, os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 35, 36, 38 e 40, totalizando o valor de R\$ 12.604,33(doze mil seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos) e a empresa AGNO ANTONIO DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ. 07.227.172/0001-41, os itens 01, 03, 10, 12, 22, 25, 30, 31, 32, 37 e 41, totalizando o valor de R\$ 3.790,28(três mil setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Populina/SP, 27 de janeiro de 2026.

Arifindo da Silva Ramos

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ATA

Ata Registro de Preço nº: 01/26

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: AGNO ANTONIO DA SILVA - ME

Assinatura: 28/01/2026

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



RESULTADO DO PROCESSO: 084/2025 - DISPENSA: 042/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO 2º CAMPEONATO SOCIETY DOLCINÓPOLIS 2026 REALIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTINAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A partir do presente processo, transcorrido os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, deu como vencedora a empresa:

R.B.S.R. SPORTS LTDA - CNPJ: 54.022.485/0001-43, em que apresentou a proposta aos Serviços acima especificados no valor global de R\$ 22.929,88 (vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 27 de janeiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL Prefeito Municipal

Circulação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** a empresa **R.B.S.R. SPORTS LTDA** inscrita no CNPJ/MF n.º **54.022.485/0001-43**, cujo o objeto da licitação constante **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO 2º CAMPEONATO SOCIETY DOLCINÓPOLIS 2026 REALIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTINAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”**.

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 28 de janeiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

**Processo nº 084/2025
Dispensa de Licitação nº 042/2025**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO 2º CAMPEONATO SOCIETY DOLCINÓPOLIS 2026 REALIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTINAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Certifico e dou fé que **no dia 26 de janeiro de 2026, às 10h30min**, encerrou-se o prazo para manifestação de envio de e-mail no fornecimento/execução do objeto desde processo, com o recebimento de propostas adicionais.

O processo segue para análise das propostas e classificação, e posterior divulgação.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Dolcinópolis/SP, 26 de janeiro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES NITANI
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 28 de janeiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 082/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025**

OBJETO: Ata de Registro (SRP) para a Contratação de empresa especializada do ramo para a execução dos serviços de prestação de serviço de natureza continuada, de telefonia móvel pessoal (SMP), incluído aparelhos smartphones em comodato, além de ligações e internet ilimitados para o Município de Dolcinópolis/SP em 2025, conforme quantidade e especificações deste Termo de Referência (TR).

A Prefeitura Municipal de **Dolcinópolis/SP** torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a dispensa Eletrônica nº007/2025, cuja sessão ocorreu no dia 27 de novembro de 2025, às 09h00min (nove horas), foi declarada **FRACASSADA**, uma vez que o item apresentado não atende as especificações exigida no Edital.

Torna-se público, ainda, a republicação do Edital, designando nova data e horário para nova sessão.

Dolcinópolis/SP 11 de dezembro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 082/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025**

OBJETO: Ata de Registro (SRP) para a Contratação de empresa especializada do ramo para a execução dos serviços de prestação de serviço de natureza continuada, de telefonia móvel pessoal (SMP), incluído aparelhos smartphones em comodato, além de ligações e internet ilimitados para o Município de Dolcinópolis/SP em 2025, conforme quantidade e especificações deste Termo de Referência (TR).

A Prefeitura Municipal de **Dolcinópolis/SP** torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a dispensa Eletrônica nº007/2025, cuja sessão ocorreu no dia 07 de janeiro de 2026, às 13h30min (uma e meia), foi declarada **DESERTA, não houve nenhuma proposta participante**.

Torna-se público, ainda, a republicação do Edital, designando nova data e horário para nova sessão.

Dolcinópolis/SP 08 de janeiro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

**PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 082/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025**

Objeto: Ata de Registro (SRP) para a Contratação de empresa especializada do ramo para a execução dos serviços de prestação de serviço de natureza continuada, de telefonia móvel pessoal (SMP), incluído aparelhos smartphones em comodato, além de ligações e internet ilimitados para o Município de Dolcinópolis/SP em 2025, conforme quantidade e especificações deste Termo de Referência (TR).

Certifico e dou fé que no dia 07 de janeiro de 2026 as 13:30 encerrou-se o prazo para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, **SEM** a apresentação de propostas adicionais.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Dolcinópolis, 07 de janeiro de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES NITANI
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D' OESTE/SP
BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE DE APARECIDA D' OESTE."
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
2.1 – O presente ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO tem por objeto alterar a cláusula quinta do ajuste inicial, acrescentando o valor de R\$ 38.904,00 (trinta e oito mil novecentos e quatro reais) perfazendo, assim, o valor total de R\$ 40.422,00 (quarenta mil quatrocentos e vinte e dois reais) e alterar a cláusula nona do prazo para utilização do recurso até 31/12/2026, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.
MUNICÍPIO ESTRELA D' OESTE: Pedro de Senzi Neto, Prefeito.
ENTIDADE: ALLINY PRISCILA MATEUS RODRIGUES DA CRUZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 03/2026 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/2026 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGENDAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS", com a seguinte empresa: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 57.733.822/0001-07, com suporte legal nos Artigos 72 e 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de R\$ 4.422,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais).
Estrela D'Oeste/SP, 27 de janeiro de 2026.
PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 09/2026
PROCESSO Nº 03/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.733.822-0001-07.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGENDAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE".
MODALIDADE: "Dispensa de Licitação" (Art. 75, inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21)
VALOR GLOBAL: R\$ 4.422,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais), a serem pagos conforme Termo de Referência.
ASSINATURA: 28/01/2026
VIGÊNCIA: 06(seis) meses
Estrela d'Oeste/SP, 28 de janeiro de 2026.
PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 008/2026
Inexigibilidade nº 001/2026
Termo de Contrato nº 008/2026
Objeto "CONTRATAÇÃO DA BANDA DE RENOME REGIONAL "FARRASOM", PARA A REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP"
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
Contratada EDUARDO MARTINS DE SOUZA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Vigência 29/01/2026 a 29/07/2026
Valor Global R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Assinatura 29/01/2026
Nova Canaã Paulista/SP, 29 de janeiro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 05/26 – Pregão nº 02/26
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados em Clínica Médica com ênfase em Cardiologia na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Clara D'Oeste, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2026, sendo o início do credenciamento das empresas participantes a partir das 13h45min. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Giocondo Giovanni Gazzoto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700, bem como no site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br. Santa Clara d'Oeste, 23 de fevereiro de 2026. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº 008/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DA BANDA DE RENOME REGIONAL "FARRASOM", PARA A REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP"
Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, ADJUDICA a licitação em epígrafe a favor do licitante: EDUARDO MARTINS DE SOUZA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.378.356/0001-10 com sede funcional na cidade de Três Fronteiras/SP, perfazendo o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.
Nova Canaã Paulista/SP, 29 de janeiro de 2026
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 008/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DA BANDA DE RENOME REGIONAL "FARRASOM", PARA A REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP"
HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida, figurando como licitante: EDUARDO MARTINS DE SOUZA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.378.356/0001-10 com sede funcional na cidade de Três Fronteiras/SP, perfazendo o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.
Nova Canaã Paulista/SP, 29 de janeiro de 2026
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 005/2026
DISPENSA Nº 003/2026
TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, registro, controle e gerenciamento de ponto eletrônico, por meio do sistema secullum ponto offline, incluindo licença de uso para 01 (um) CNPJ e até 400 (quatrocentos) servidores/funcionários, em conformidade com as normas e exigências vigentes do ministério do trabalho e emprego e do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (inmetro).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
Contratada: CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA
Vigência: 28/01/2026 A 28/01/2027
Valor Global R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Assinatura 28 de janeiro de 2026
Nova Canaã Paulista/SP, 28 de janeiro de 2026
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

PROCESSO Nº 010/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, II, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa **INDEPENFER ACOS LTDA**, CNPJ 45.908.687/0001-04, com sede na Av. Litterio Grecco, Nº 588, bairro Mini-Dist Ind e Com Terco Lindo Cavicchia, Fernandópolis – SP, totalizando a importância de no valor **R\$ 2.809,20 (Dois mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos)**; com objeto Aquisição de ferragens e materiais diversos, destinados à confecção de portão metálico na escola municipal Emef Anaeli Ribeiro Queiroz Reis, à confecção de masseira para uso dos pedreiros, bem como à reposição de materiais necessários à execução dos serviços de manutenção predial do município, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

São João de Iracema, 27 de janeiro de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal

■ **SAÚDE**

Santa Salete inicia campanha de vacinação contra a dengue para crianças e adolescentes

A Prefeitura Municipal de Santa Salete, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, já iniciou a campanha de vacinação contra a dengue no município. A imunização está sendo oferecida para crianças e adolescentes com idade entre 10 e 14 anos, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde. A vacina contra a dengue é segura e eficaz e faz parte da estratégia nacional de prevenção da doença, que continua representando riscos à saúde pública, podendo evoluir para casos graves e até levar à morte. O esquema vacinal prevê a aplicação de duas doses, com intervalo de três meses entre elas. Em Santa Salete, a vacinação está sendo realizada na Unidade Básica de Saúde, durante a semana, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, durante o horário normal de atendimento. A secretária municipal de Saúde, Rosana Cocharro, reforça a importância da adesão à campanha. "A vacinação é uma das principais formas de prevenção contra a dengue. É fundamental que pais e responsáveis levem suas crianças e adolescentes para se imunizarem. A dengue é uma doença grave, que pode matar, e a vacina é uma aliada importante para proteger nossas crianças e a comunidade como um todo", destacou a secretária. A Secretaria Municipal de Saúde alerta que não é hora de perder tempo. Além da vacinação, é essencial manter os cuidados preventivos, como eliminar focos do mosquito Aedes aegypti, mas a imunização é um passo fundamental para reduzir casos graves da doença. A Prefeitura de Santa Salete reforça o compromisso com a saúde da população e orienta os pais e responsáveis a procurarem a Unidade Básica de Saúde e garantirem a vacinação das crianças e adolescentes dentro da faixa etária indicada.